







## PROJETO DE LEI Nº 019 /2021

## AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete em apreciação do plenário o seguinte projeto de lei:

- Art. 1º Fica o Município de TURURU autorizado a celebrar Convênio com o município de Itapipoca, com finalidade de ratear os custos inerentes à delegação de competência, visando a cooperação técnica e administrativa entre as partes de atribuições de licenciamento, fiscalização e controle ambiental.
- Art. 2° O convênio previsto no artigo 1 será regido por um contrato celebrado entre as partes, prevendo os deveres do CONCEDENTE, Município de Itapipoca/CE, bem como os deveres do CONVENENTE, o Município de TURURU/CE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os deveres e obrigações dos Partícipes do Convênio, tem como objetivo comum ações de coordenação e gerenciamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3° - O Deverá o CONVENIADO repassar ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - IMMI, mensalmente, até o 10° dia do mês subsequente, 70% (Setenta por cento) dos valores arrecadados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Tal repasse objetiva a reposição dos custos assumidos pelo IMMI nas ações de coordenação e gerenciamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

- Art. 4° Em contrapartida à contribuição financeira recebida, o CONCEDENTE, procederá com os meios necessários à realização das ações de coordenação e gerenciamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.
- Art. 5° Esta Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICPAL DE TURURU, CEARÁ, aos 17 de Sambro do ano de 2021.

Francisca Hilzete Malveira Batista

Prefeita Municipal de Tururu

Francisca

Francisca Hilzete Malveira Batista Prefeita Municipal de Tururu-CE CPF: 117.880.383-04

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE (85) 3358-1263 - gabinete@tururu.ce.gov.br

